



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
FF/DAF/NCP/Setor de Contratos

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 262.00004427/2024-08

Interessado: FF-GIN/PE Furnas do Bom Jesus, FF-GIN/EEx Bento Quirino

Assunto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes
- PE FBJ e EEx BQ

SEGUNDO TERMO - ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LOPHEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.- CONTRATO Nº 24102-7-01-11 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – PROCESSO FF Nº262.00004427/2024-08 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024.

PARECER AJ Nº 245/2026, de 19.08.2026

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12, 1º andar, Alto de Pinheiros, nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 56.825.110/0001-47, e com Inscrição Estadual nº 111.796.293.112, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro, a empresa **LOPHEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na Rua Dom Rodo nº 62 – Luz – São Paulo – SP – CEP 01.109-080, inscrita no CNPJ sob o nº 30.683.384/0001-55, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, ao final assinados resolvem aditar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente instrumento visa prorrogar a vigência do contrato acima epigrafado, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, pelo prazo de 12 (doze) meses de 24.09.2026 a 23.09.2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Como consequência do presente aditamento, a Cláusula Quinta, que trata do valor do contrato e dos recursos, fica acrescida dos itens 5.7 e 5.8, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

(...)

5.7. O valor total acumulado do presente contrato desde o seu início até a presente data passa a ser de R\$ **509.361,30** (quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e

trinta centavos).

5.8. Para o período de **24.09.2026 a 23.09.2027**, o valor do contrato será de R\$ **169.787,10** (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), devendo onerar os recursos orçamentários provenientes da Ação 26045.18.541.2621.5063.0000, Categoria Econômica 339039.”

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem em vigor, ficando ratificadas, todas as demais cláusulas do contrato não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PELA CONTRATANTE:

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

PELA CONTRATADA:

LIGIA MARIA PACHECO HENRIQUE

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

DILVANA BARBOZA DA SILVA

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

EDUARDO HENRIQUE NETO

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

SEGUNDO TERMO - ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO

PAULO E A LOPHEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.- CONTRATO Nº 24102-7-01-11 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – PROCESSO FF Nº262.00004427/2024-08 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Dilvana Barboza Da Silva, Encarregado de Setor**, em 25/08/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose De Oliveira Filho, Diretor**, em 25/08/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 25/08/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Neto, Usuário Externo**, em 26/08/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA PACHECO HENRIQUE, Usuário Externo**, em 26/08/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0118865289 e o código CRC **AAE8D912**.